



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GDG N. 490 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

Designa a equipe responsável pela aquisição de Ferramenta para serviço de transcrição automatizada, em língua portuguesa, de áudio-vídeo de oitivas, depoimentos, sessões, reuniões, para atender as demandas desta Corte.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de Ferramenta para serviço de transcrição automatizada, em língua portuguesa, de áudio-vídeo de oitivas, depoimentos, sessões, reuniões, para atender as demandas desta Corte, conforme descrito no processo STJ 017677/2019.

**Integrante administrativo**

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

**Integrante requisitante**

I - Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564 (titular);

II - Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (suplente);

**Integrante técnico**

I - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);

II - Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria STJ/GDG n. 305, de 22/04/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 05/07/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1646055** e o código CRC **DDDB2079**.